



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018

OBJETO: OBRA E SERVIÇO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETO, INSPEÇÃO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS COM OS RESPECTIVOS RESULTADOS DEMONSTRADOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO TÉCNICO PARA VERIFICAÇÃO DA ESTABILIDADE DA ESTRUTURA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

A referida licitação teve como interessado o Departamento de Obras e Fiscalização da Universidade Federal de Sergipe, através do Memorando Eletrônico nº. 77/2017 (DOFIS), datado de 28 de agosto de 2017, que gerou o processo nº. 23113.0181187/2017-82 (fls. 001).

A solicitação foi definitivamente registrada pela Pró Reitoria de Planejamento – PROPLAN (fls. 98), na fonte nº. 8100; PTRES nº. 148256.

A Pró-Reitoria de Administração – PROAD autorizou a realização do certame (fls. 100-verso), cujas minutas de edital e contrato também foram objeto de análise e aprovação por parte da Coordenação de Programas, Convênios e Contratos – COPEC e Procuradoria Geral – PGE (fls. 134/137).

O Departamento de Recursos Materiais – DRM publicou o aviso de edital no Comprasnet (fls. 167), em Jornal de grande circulação regional (fls. 168), e no Diário Oficial da União - DOU (fls. 169), designando-se o dia 20 de junho 2018, às 9h, para a realização da sessão de abertura do certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Decorridos 30 (trinta) dias de divulgação, não houve impugnação aos termos do edital e minuta de contrato (fls. 139/166).

Em sessão realizada no dia 20 de junho de 2018, às 09h (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 329 de 15.03.2018 – GR (fls.170), para a lavratura da Ata de Abertura do Certame (fls. 472/477) alusiva à Concorrência Pública nº. 004/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para a **obra e serviço de análise técnica de projeto, inspeção, ensaios tecnológicos com os respectivos resultados demonstrados através de relatório técnico para verificação da estabilidade da estrutura do prédio do Departamento de Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Sergipe**, localizado na Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, Município de São. Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 004/2018, sob o valor estimado de **R\$ 229.722,29 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos)**, conforme planilha orçamentária.

No horário preestabelecido, quatro empresas compareceram à sessão: PROGESCION – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 12.010.165/0001-23, LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CNPJ n. 26.915.726/0001-48, COPPENGE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA, PROJETOS, PERICIAS E AVALIAÇÕES DE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ n. 01.739.779/0001-24 e ARC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n. 23.744.455/0001-17.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor

**Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação**
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Os envelopes de Habilitação e Proposta de preço foram recebidos pelos membros da Comissão, sendo abertos na mesma sessão apenas os envelopes de habilitação. Os envelopes de proposta de preço foram reunidos em um único envelope, lacrados e rubricados por todos os presentes para serem abertos apenas após o prazo recursal da habilitação.

A análise da Comissão de Licitação e a análise técnica do DOFIS (fls. 481/484) considerou: HABILITADAS as empresas PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 12.010.165/0001-23, e INABILITADAS as empresas LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CNPJ n. 26.915.726/0001-48, COPPENGE CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA, PROJETOS, PERICIAS E AVALIAÇÕES DE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ n. 01.739.779/0001-24 e ARC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n. 23.744.455/0001-17, conforme Ata de resultado de habilitação (fls. 485/498).

O resultado de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União – DOU n. 124, p.55, seção 3, em 29 de junho de 2018 (fls. 500), e comunicado através de e-mail a todos os licitantes (fls. 499), tendo sido registrada a interposição de recurso administrativo pela empresa LACROSE em 08 de julho de 2018, por e-mail (fls. 505), com originais recebidos em 11 de julho de 2018 (fls. 507/536).

Todos os licitantes foram comunicados do recurso administrativo em 09 de julho de 2018 (fls. 506). Apenas a empresa PROGESCON apresentou contrarrazão por e-mail em 12 de julho de 2018, com originais recebidos em 18 de julho de 2018 (fls. 540/545). Igualmente, todos os licitantes foram comunicados da apresentação da contrarrazão em 12 de julho de 2018 (fls. 539).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A apreciação da Comissão de Licitação (fls. 546/555), a análise técnica do DOFIS (fls. 556/557), e a orientação da Procuradoria Federal (fls. 561/562), culminaram na Decisão Recursal (fls. 563/571), que reconsiderou a inabilitação da empresa LACROSE, dando provimento ao recurso interposto, alterando-se o resultado de habilitação, considerando a Recorrente HABILITADA, conforme DOU n. 141, p.26, seção 3, de 24 de julho de 2018, designando-se o dia 26 de julho de 2018, 9h, para a realização da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitadas.

No dia e horário preestabelecido foi declarada a aberta a sessão, estando presentes os membros da Comissão de Licitação e o representante da empresa LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CNPJ n. 26.915.726/0001-48, senhor Antônio Freitas da Silva Filho, CPF n. 126.037.325-87.

Abertos os envelopes das duas empresas habilitadas, a ordem de vantajosidade obedeceu ao que se segue:

01. PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 12.010.165/0001-23, R\$ 195.248,41 (cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

02. LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CNPJ n. 26.915.726/0001-48, no valor global de R\$ 200.090,90 (duzentos mil noventa reais e noventa centavos).

Os envelopes das empresas inabilitadas foram mantidos lacrados para serem devolvidos após a conclusão do processo licitatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conforme apurado e registrado em Ata de resultado de Habilitação a empresa LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP está constituída sob a forma de empresa de pequeno porte, fazendo jus ao benefício do exercício do direito de preferência, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 44, da Lei Complementar n. 123/2006.

As propostas de preço foram analisadas tecnicamente pelo DOFIS (fls. 603/607), cujas observações culminaram com a desclassificação das duas empresas. A Comissão consultou o DOFIS (fls. 608) sobre a possibilidade de aplicação do disposto no item 9.6 do edital, com base no parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei n. 8.666/93, oportunizando a apresentação de novas propostas escoimadas dos vícios apontados.

O DOFIS concordou com a aplicação dos dispositivos e as duas empresas foram convocadas a apresentar novas propostas de preço, conforme Ata de resultado de julgamento lavrada em 08 de agosto de 2018 (fls. 609/615), e e-mail (fls. 616/617). O prazo recursal de 05 (cinco) dias correu concomitante ao prazo de 08 (oito) dias para apresentação de novas propostas

Entretanto, decorridos dois dias úteis, as duas empresas optaram por interpor recurso administrativo contra o resultado de julgamento das propostas. A empresa LACROSE interpôs recurso em 12 de agosto de 2018 (fls. 618), com originais recebidos em 15 de agosto de 2018 (fls. 619/636).

A empresa PROGESCON, em 15 de agosto de 2018, interpôs recurso contra o resultado de julgamento que a considerou desclassificada do certame (fls. 637/650) e, em 22 de agosto de 2018, apresentou contrarrazão ao recurso administrativo interposto pela empresa LACROSE (fls. 655/662).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Os originais do recurso e contrarrazão da empresa PROGESCON foram recebidos em 28 de agosto de 2018 (fls. 684/702). Os interessados foram comunicados através de e-mail (fls. 663).

Os recursos administrativos e contrarrazão referentes ao resultado de julgamento das propostas de preço foram analisados pelo DOFIS (fls. 652/654), pela Comissão de Licitação (fls. 666/680) e pela Procuradoria Federal (fls. 687).

O resultado da análise concluiu pelo improvimento dos recursos administrativos e contrarrazão, sendo tal decisão ratificada pelo Magnífico Reitor (fls. 683).

A decisão de ratificação da desclassificação das propostas das duas empresas foi comunicada a todos os interessados através de e-mail em 29 de agosto de 2018 (fls. 703), estabelecendo-se o prazo até o dia 06 de setembro de 2018 para que as duas empresas apresentassem nova proposta de preço corrigida dos vícios apontados pela análise técnica do DOFIS.

No dia 06 de setembro de 2018, compareceram à sessão e entregaram novos envelopes lacrados contendo proposta de preço completa, o representante da empresa LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, senhor Antônio Freitas da Silva Filho, CPF n. 126.037.325-87, já credenciado nos autos, e o representante da empresa PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., senhor Grazianne Almeida Santana, CPF n. 018.265.475-33, através de carta credencial assinada pelo sócio da empresa, senhor Claudius de Sousa Barbosa.

Abertos os envelopes de nova proposta das duas empresas e, considerando o valor global orçado pela UFS no montante de **R\$ 229.722,29 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

vinte e dois reais e vinte e nove centavos), os novos valores propostos obedeceram à seguinte ordem de vantajosidade:

1. PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 12.010.165/0001-23, R\$ 171.995,30 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos);

2. LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CNPJ n. 26.915.726/0001-48, R\$ 181.482,89 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

A análise técnica do DOFIS sobre as duas novas propostas (fls. 739/742) apontou observações para que as duas empresas apresentassem esclarecimentos, conforme Ata preliminar lavrada em 11 de setembro de 2018 (fls. 743/747).

As duas empresas foram convocadas a apresentar justificativas até o dia 14 de setembro de 2018, conforme e-mail (fls. 748). Tais justificativas foram apresentadas, tempestivamente (fls. 749/752).

A análise do DOFIS considerou satisfatórias as justificativas apresentadas, sendo lavrada Ata de Resultado de Julgamento (fls. 755/762), considerando CLASSIFICADAS as duas empresas, PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 12.010.165/0001-23, no valor de R\$ 171.995,30 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CNPJ n. 26.915.726/0001-48, R\$ 181.482,89 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

MAR
d
JPS

Considerando sua condição de empresa de pequeno porte, a empresa LACROSE ENGENHARIA foi convocada a encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, empresa PROGESCON, no prazo de até 02 (dois) dias úteis corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao da comunicação da Comissão de Licitação do resultado de julgamento das propostas, ou seja, até o dia 20/09/2018, conforme e-mail (fls. 763).

No dia 20 de setembro de 2018, a empresa LACROSE apresentou (fls. 764/774) a nova proposta reduzida, acompanhada de nova planilha de preços, composição de preços unitários, composição de BDI, cronograma físico-financeiro, no valor de **R\$ 171.376,04 (cento e setenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos)**.

A análise técnica do DOFIS (fls. 777/781) concluiu que a proposta reduzida da empresa LACROSE, atendeu às exigências do edital, sendo lavrada Ata de julgamento e classificação (fls. 782/785) com a seguinte ordem de vantajosidade:

1. LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CNPJ n. 26.915.726/0001-48, no valor reduzido de **R\$ 171.376,04 (cento e setenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos)**, e
2. PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 12.010.165/0001-23, no valor de **R\$ 171.995,30 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**.

O resultado de julgamento e classificação foi comunicado a todos os interessados (fls. 786), publicado no Diário Oficial da União n. 186, p. 35, seção 3, em 26 de setembro de 2018,



000800

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Gabinete do Reitor
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960
e-mail: coliciufs@gmail.com

e no portal da Comissão de Licitação, não sendo registrada nenhuma interposição de recurso administrativo, tempestiva, nos termos do artigo 109, I, b, da Lei n. 8.666/93.

Destarte, submetemos o relatório final desta Comissão de Licitação para a deliberação do Magnífico Reitor da UFS, autoridade competente para Homologar e Adjudicar o resultado de Classificação da Concorrência Pública nº. 004/2018, considerando CLASSIFICADAS em ordem de vantajosidade as empresas **LACROSE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CNPJ n. 26.915.726/0001-48, no valor reduzido de R\$ 171.376,04 (cento e setenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos), e PROGESCON – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 12.010.165/0001-23, no valor de R\$ 171.995,30 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).**

Atas, Resultados, Avisos, Esclarecimentos, Relatório Final e ANEXOS estão divulgados no Portal da Comissão de Licitação, disponíveis em: <<http://cpcfjl.ufs.br/pagina/21148-concorrenca-publica-2018>>.

É o nosso relatório, S.M.J.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 04 de outubro de 2018.

Antonia Emmanuela Alves Valentins Dos Santos
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS

Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

0018187 17

000801

10



Handwritten signature

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal Sergipe

Gabinete do Reitor

**Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação**

**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**

São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000

Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960

e-mail: coliciufs@gmail.com

Manoel F. F. Cabral

ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL

Membro – SIAPE 1643178

Murilo Ferreira de Oliveira

AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA

Membro – SIAPE 1104335

Grasiela Freire Cunha Martins

ADM. GRÁSIELA FREIRE CUNHA MARTINS

Membro Suplente – SIAPE 1567371



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 05/10/2018 10:45



0018187 17

Processo nº. 23113.018187/2017-82

000802

Assunto: MATERIAL PARA LICITAÇÃO - OBRA E SERVIÇO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETO, INSPEÇÃO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS - DCEM**DESPACHO**

AO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Pró-Reitor,

Encaminhe-se o presente processo com o relatório final de classificação das empresas licitantes da Concorrência Pública n. 004/2018, que objetiva a obra e serviço de análise técnica de projeto, inspeção, ensaios tecnológicos para verificação da estabilidade da estrutura do prédio do Departamento de Engenharia de Materiais da UFS, para Homologação e Adjudicação do Magnífico Reitor.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 05/10/2018 10:45)
ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
COMISSÃO PERMANENTE CAD. FIRMAS E JULG. LICITAÇÃO (11.03.03)